



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3009-21/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$446.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS). VANDIR OESTERREICH, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0601 - SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT

2071 - Promover o espírito turístico no município

4490520000000000001 - Obras e instalações.....R\$146.000,00

4490520000000000001 - Obras e instalações.....R\$300.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit do exercício no valor de R\$300.000,00 a serem recebidos do Estado do Rio Grande do Sul através de Convênio e o restante da seguinte rubrica orçamentaria:

ÓRGÃO 0402 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2999 - Reserva de continência e Reserva do RPPS

9999990000000000050 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$146.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda